| Campus: Guarulhos | | |
| --- | --- | --- |
| Curso (s): Filosofia | | |
| Unidade Curricular (UC): Extensão em Filosofia: Ética e Filosofia Política | | |
| Unidade Curricular (UC): | | |
| Unidade Curricular (UC): | | |
| Código da UC: 10250 | | |
| Docente Responsável/Departamento: Edson Teles | | Contato (e-mail) (opcional): edson.teles@unifesp.br |
| Docente(s) Colaborador(es)/Departamento(s): | | Contato (e-mail) (opcional): |
| Ano letivo: 2024 | Termo: 3 | Turno: noturno |
| Nome do Grupo/Módulo/Eixo da UC (se houver): |  | Idioma em que a UC será oferecida:  ( X ) Português  ( ) English  ( ) Español  ( ) Français  ( ) Libras  ( ) Outros: |
| UC:  ( ) Fixa  (X ) Eletiva Extensionista  ( ) Optativa | Oferecida como:  ( X ) Disciplina ( ) Módulo ( ) Estágio  ( ) Outro | Oferta da UC:  ( x ) Semestral ( ) Anual |
| Ambiente Virtual de Aprendizagem: ( ) Moodle ( X ) Classroom  ( ) Outro  ( ) Não se aplica | | |
| Pré-Requisito (s) - Indicar Código e Nome da UC: | | |
| Carga horária total (em horas): 90h | | |
| Carga horária teórica (em horas):  73h | Carga horária prática (em horas): 17 | Carga horária de extensão (em horas):  90 hs |
| Se houver atividades de extensão, indicar código e nome do projeto ou programa vinculado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proec): Projeto: FiloPol- Núcleo de Filosofia e Política. Código: 10697 | | |
| Ementa: A Unidade Curricular, vinculada a Programas e/ou Projetos de Extensão vigentes no Departamento de Filosofia e oferecida tanto para a comunidade UNIFESP quanto para a comunidade externa, visa apresentar o trabalho de Extensão em Filosofia, nas Áreas Temáticas FORPROEX: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho. | | |
| Conteúdo programático:  Trata-se de apresentar uma experiência de encontro entre a ciência, os saberes de lutas sociais e a política realizada através do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF/Unifesp). Objetiva-se pensar nas possibilidades de um campo interdisciplinar de produção do conhecimento que seja centrado nem somente no social, nem somente no científico. Trabalharemos, juntamente com o acesso aos trabalhos do CAAF/Unifesp, com a obra do filósofo Bruno Latour. | | |
| Objetivos: Examinar as relações de poder no contexto dos trabalhos de Antropologia Forense e comprovação de violações de direitos e como podemos ler tais relações por meio de conceitos centrais da Filosofia Política Contemporânea.  Gerais: Investigar as estratégias e táticas, as funções e os mecanismos, as arquiteturas e as tecnologias de governo acionadas a partir da ideia de objetividade e de produção da verdade da ciência.  Específicos: Introduzir o(a) aluno(a) ao uso instrumental de conceitos para a compreensão do contemporâneo e, em especial, do modo como saberes locais, conhecimento científico e senso comum interagem. | | |

| Metodologia de ensino: Aulas expositivas e encontros com técnicos das ciências forenses e com militantes de movimentos de direitos humanos. |
| --- |
| Avaliação: a ser definido conjuntamente em sala de aula. |
| Bibliografia:  Básica:  LATOUR, Bruno. **Políticas da Natureza**: como fazer ciência na democracia. São Paulo: Edusp, 2004.  \_\_\_\_\_. **Ciência em Ação**: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora. São Paulo: UNESP, 2000.  \_\_\_\_\_. **Jamais fomos modernos**. Rio de Janeiro: 34, 1994.  Complementar:  AMADEO, J. et alli. **Violência de Estado no Brasil:** uma análise dos *Crimes de Maio* de 2006 sob a perspectiva da antropologia forense e da justiça de transição. São Paulo: CAAF/Unifesp, 2018.  COMISSÃO de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos da Ditadura. **Dossiê ditadura**: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009.  FOUCAULT, Michel. **Ditos & Escritos**: Estratégia, Poder-saber. Vol. IV. Rio de Janeiro: Forense, 2010.  TELES, E.; OSMO, Carla; CALAZANS, Marília. **A responsabilidade de empresas por violações de direitos durante a ditadura**. São Paulo: CAAF/Unifesp, 2023. |